

À atenção de:
Eng. António Rodrigues Carvalho
Telefone
(351) 258809314
Correio Electrónico:
sec@cm-viana-castelo.pt
Fax
(351) 258809341
Endereço internet (URL):
www.cm-viana-castelo.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação Oficial:
Município de Viana do Castelo
Endereço postal:
Rua Cândido dos Reis
Localidade:
Viana do Castelo
Código Postal:
4904-877
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Secção Expediente Geral
Telefone
(351) 258809423
Correio Electrónico:
sec@cm-viana-castelo.pt
Fax
(351) 258809347
Endereço internet (URL):
www.cm-viana-castelo.pt

12 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.

300429992

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo
Endereço postal:
Praça da República
Localidade:
Vila Franca do Campo
Código postal:
9680-115
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo
À atenção de:
Presidente da Câmara
Telefone:
296539100
Correio Electrónico:
geral@cmvfc.pt
Fax:
296539105
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.cmvfc.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Agência órgão nacional ou local
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Empreitada de Construção do Centro Comunitário da Ribeira Seca.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
a) Obras
Execução
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Rua da Cruz, Ribeira Seca, Vila Franca do Campo, São Miguel, Açores
Código NUTS: PT200
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
A presente empreitada refere-se a trabalhos de movimentos de terras, betão armado, estrutura metálica, alvenarias, revestimentos, serralharias, carpintarias, impermeabilizações, instalações e equipamentos de águas, esgotos, electricidade, telecomunicações, infraestruturas viárias e arranjos exteriores, para o novo Centro Comunitário que albergará uma praça com palco, um polidesportivo com bancadas, um parque infantil, três edifícios de apoio e um via interna com estacionamento.
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 45112720
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não
II.1.8) Divisão em lotes:
Não
II.1.9) São aceites variantes:
Sim

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada e que constam do processo de concurso.
Valor estimado, sem IVA: 702.000,00
Divisa: EUR
II.2.2) Opções:
Não
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 10 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O concorrente a quem a empreitada for adjudicada terá que prestar, antes da celebração do contrato, uma caução correspondente a 5% do valor da adjudicação, nas condições exigidas no caderno de encargos.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e ou referência às disposições que as regulam
A empreitada será em regime de série de preços.
As importâncias a receber pelo empreiteiro serão as que resultarem da aplicação dos preços unitários estabelecidos no contrato para cada espécie de trabalho a realizar às quantidades desses trabalhos realmente executados nas condições estabelecidas no Caderno de Encargos e nas seguintes condições:
a) O pagamento far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
b) O pagamento dos trabalhos a mais será feito nos mesmos termos da cláusula anterior, mas com base nos preços que lhe forem, em cada caso, especificamente aplicáveis;
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no programa de concurso.
A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.
No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Podem ser admitidos a concurso:
a) Os titulares de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (InCLIP) que contenham a seguinte autorização:
A 1.ª subcategoria da 1.ª Categoria em Classe correspondente ao valor global da proposta;

As 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª Subcategorias da 1.ª Categoria em Classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitem,
As 1.ª, 6.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª Subcategorias da 2.ª Categoria em Classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitem,
As 1.ª e 7.ª Subcategorias da 4.ª Categoria em Classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitem, e

A 2.ª e 11.ª Subcategoria da 5.ª Categoria em Classe correspondente ao valor dos respectivos trabalhos a realizar.

b) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário I.P., que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I, do programa de concurso o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas, emitido pelo InCI,I.P., ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados no programa de Concurso, e

d) Outras condições mínimas de carácter técnico, económico e financeiro: Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 500 000 euros (quinhentos mil euros).

Adequação do equipamento e ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa a afectar à obra.

A avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos nas alíneas a) e b) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas a) a d) n.º 15.3, todos do Programa de Concurso, destinam-se à comprovação da idoneidade, nos termos do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados nas alíneas e) e f) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas e) e f) do n.º 15.3, todos do Programa de Concurso, destinam-se à avaliação da capacidade financeira e económica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados nas alíneas e) a h) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do n.º 15.3, todos do Programa de Concurso, destinam-se à avaliação da capacidade técnica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.4) Contratos reservados:

Não

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso Público n.º 3/2008

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 21/07/2008

Hora: 16:30

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 920

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Cheque cruzado passado à ordem da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 12/08/2008

Hora: 16:30

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 13/08/2008

Hora: 10:00

Lugar:

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Só poderão intervir no Acto Público do Concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do Programa de Concurso, devendo aquelas exibir, além da credencial, o respectivo documento de identificação

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:

Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Não

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

12/06/2008

12 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Natividade Cabral*.
300432567

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Vila Real	À atenção de
Endereço Avenida de Carvalho Araújo, 1	Código postal 5000-657
Localidade/Cidade Vila Real	País Portugal
Telefone 259308100	Fax 259308161
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante